



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Aéreo II

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Hugo Ramos Alves

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Pretende-se facultar aos alunos os conhecimentos necessários para lidar, na prática profissional, com questões atinentes ao Direito Aéreo Material e, simultaneamente, estimular a capacidade de investigação dos alunos.

6. Conteúdos programáticos:

- I. OS ATORES DO TRANSPORTE AÉREO
 1. A tripulação de cabina
 2. A tripulação técnica
 3. Alguns aspetos juslaborais
 4. O comandante de aeronaves
- II. A AERONAVE
 1. Dispersão legislativa e uniformidade conceptual
 2. Regime jurídico
 3. Natureza Jurídica
 4. O relevo da aeronave em Direito Penal
 5. O particular caso das aeronaves civis pilotadas remotamente
 - 5.1 Enquadramento
 - 5.2 Classificações e variação concetual
 - 5.3 A regulação europeia
 - 5.4 Em particular, o Regulamento de Execução (UE) 2019/947
 - 5.5 A imputação de responsabilidade ao operador
- III. OS DANOS CAUSADOS POR AERONAVES A TERCEIROS À SUPERFÍCIE
 1. Determinação da lei competente
 2. A Convenção de Roma de 1952
 3. As convenções de Montreal de 2009
 - 3.1 Montreal I
 - 3.2 Montreal II
 4. Direito vigente: o Decreto-Lei número 321/89
- IV. OS CONTRATOS DE UTILIZAÇÃO DE AERONAVES
 1. Razão de Ordem
 2. Locação de aeronaves
 - 2.1. Contrato de locação: Aspetos gerais
 - 2.2 Aspetos comuns de regime da locação de aeronaves: registo e aprovação prévia
 - 2.3 Locação sem tripulação (“Dry Lease”)
 - 2.4 Locação com tripulação (“Wet Lease”)



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 3. O acordo de intercâmbio de aeronaves (“interchange agreement”)
- 4. Locação Financeira de Aeronaves
 - 4.1 A Locação Financeira
 - 4.2 Locação financeira de aeronaves
- 5. Fretamento de aeronaves?
 - 5.1 O contrato de fretamento no ordenamento jurídico português
 - 5.2 O charter aéreo
- V. O CONTRATO DE TRANSPORTE
 - 1. O sistema do Código Comercial de 1888
 - 2. Distinção perante figuras afins
 - 3.1. Contrato de fretamento
 - 3.2 Contrato de expedição
 - 3.3 Contrato de mandato
 - 4 Contrato de depósito
- VI. O CONTRATO DE TRANSPORTE AÉREO
 - SECÇÃO I. NOÇÃO E FONTES
 - SECÇÃO II. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES NO CONTRATO DE TRANSPORTE AÉREO
 - SECÇÃO III. DOCUMENTOS DO TRANSPORTE AÉREO
 - VII. A RESPONSABILIDADE DO TRANSPORTADOR NO TRANSPORTE AÉREO
 - 1. Introdução
 - 2. Transporte de passageiros
 - 2.1 Morte ou lesão corporal
 - 2.2. Destruição, perda ou avaria de bagagem
 - 2.3. Atraso
 - 2.4. Adiantamentos
 - 3. Transporte de mercadorias
 - 3.1. Enquadramento
 - 3.2. Responsabilidade pela custódia (responsabilidade ex recepto)
 - 3.3. Os casos excetuados
 - 3.4. Limitação de responsabilidade
 - 4. Foro competente e prazo prescricional
 - 5. Concurso de responsabilidades?
 - 6. Revisão dos limites ressarcitórios
 - 7. O transporte sucessivo
 - 8. O transportador de facto
 - 9. Ex professo: Transporte multimodal
 - VIII. O PASSAGEIRO AÉREO ENQUANTO CONSUMIDOR
 - 1. A disciplina europeia da sobrerreserva
 - 2. As viagens organizadas
 - IX TRANSPORTE AÉREO E CONTRATO DE SEGURO (tópicos)
 - X. A RESPONSABILIDADE DO FABRICANTE DE AERONAVES
 - 1. Enquadramento
 - 2. A responsabilidade do produtor
 - 3. A responsabilidade do produtor em contexto aeronáutico
 - 3.1. Certificação
 - 3.2. O defeito no produto e a determinação do sujeito responsável
 - X. PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AÉREOS (tópicos)
 - XI. TUTELA DO CRÉDITO AERONÁUTICO

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os conteúdos lecionados correspondem à arquitetura básica do Direito Aéreo Material, dotando os alunos das ferramentas necessárias para apreender o essencial deste ramo do Direito.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

8. Metodologias de ensino:

São lecionadas aulas teórico-práticas. Num momento inicial, é feita uma prelação introdutória pelo docente, seguida de exposições feitas pelos alunos sobre temas escolhidos e debate com intervenção do docente e dos alunos

9. Avaliação:

A avaliação é fundada nas apresentações, nas intervenções ao longo do curso e num exame final escrito

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos da aprendizagem visam o domínio de conceitos fundamentais do Direito Aéreo, sendo certo que a apresentação de temas pelos próprios alunos iniciá-los-á na investigação, fomentando a sua autonomia.

11. Bibliografia principal:

- ALVES, HUGO RAMOS, *Direito aéreo*, 2.^a ed., Lisboa. AAFDL, 2024.
- ALMEIDA, CARLOS NEVES DE, *Do contrato de transporte aéreo e da responsabilidade civil do transportador aéreo*, Coimbra, Almedina, 2010.
- CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES – *O transporte multimodal*, in JANUÁRIO DA COSTA GOMES (org.), *III Jornadas de Lisboa de direito marítimo 23 e 24 de Maio de 2013: das regras da Haia às regras de Roterdão: as perspectivas para o transporte marítimo e para o transporte multimodal no século XXI*, Coimbra, Almedina, 2014, pp. 53-64.
- DUARTE, PAULO CASIMIRO, *O regime jurídico das aeronaves não tripuladas (“drones”)*, Lisboa, AAFDL, 2022.
- FATELA, CONCEIÇÃO SOARES, *A locação financeira de aeronaves*, in CDP 49 (2015), pp. 3-8.
- GOMES, JANUÁRIO DA COSTA, *Sobre o sistema próprio de responsabilidade do transportador de mercadorias*, in JANUÁRIO DA COSTA GOMES (org.), *Temas de direito dos transportes IV*, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 449-510.
- LOURENÇO, NUNO CALAIM, *A limitação de responsabilidade do transportador aéreo internacional no transporte de pessoas – de Varsóvia a Montréal* in JANUÁRIO DA COSTA GOMES (org.) *Temas de Direito dos Transportes*, Coimbra, Almedina, 2010, pp. 385-534.
- TRIGO, MARIA DA GRAÇA *Responsabilidade civil do transportador aéreo: a Convenção de Montreal de 1999 constitui um marco histórico*, in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Inocêncio Galvão Telles*, Vol. IV, Coimbra, Almedina, 2003, pp. 817-832.
- TRIGO, MARIA DA GRAÇA, *A responsabilidade civil do operador de aeronaves por danos causados a terceiros que se encontrem à superfície*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 319-355.
- VICENTE, DÁRIO MOURA, *A Convenção de Montreal sobre o transporte aéreo internacional*, in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor Joaquim Moreira da Silva Cunha*, Coimbra, Coimbra Editora, 2005, pp. 197-224.
- VICENTE, DÁRIO MOURA, *O estatuto jurídico da aeronave*, in DÁRIO MOURA VICENTE (org.), *Estudos de direito aéreo*, Coimbra, Coimbra Editora, 2012, pp. 571-589.

Para bibliografia específica, nomeadamente estrangeira, deverá o aluno contactar o regente.

12. Observações:

(máximo 1000 caracteres)